

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 20/08/2025

Hora: 10:14

Portaria nº 1850/2025

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2025, à servidora **VERA MORENO**, matrícula 27251, cargo de Zelador, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.032,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.247,15 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a Lei Municipal nº 4166 de 2003; 07 Triênios no valor de R\$ 436,50, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89º; Promoção de classe no valor de R\$ 249,43, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15º; 08 Anuênios no valor de R\$ 99,77, correspondente a 8% (oito por cento) do vencimento básico - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 20/08/2025.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B262-8665-DE59-9C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/08/2025 13:40:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B262-8665-DE59-9C61>